

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua 02, Qd.03 Lts. 03 e 04, CEP: 76.390-000, Bairro Extrema, Barro Alto-GO

Fone (62) 3347-6106

CNPJ.: 02.685.097/0001-49

Oficial Registrador: Julian Augusto Gontarski

CERTIDÃO DE REGISTRO INTEIRO TEOR

Titular do Registro de Imóveis de Barro Alto, Estado de Goiás,
etc.

Art. 973. O prazo de validade das certidões expedidas pelo registro de imóveis é de 30 (trinta) dias. CNE-TJGO/2021.

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que
verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula nº 4.210, referente ao imóvel constituído pelo(a)
MATRÍCULA Nº 4.210 (CNM nº. 026138.2.0004210-36) Data: 24-10-2.011.

IMÓVEL: Um imóvel urbano consistente de parte do lote nº 17 da quadra 23, situado na Rua Goiás esquina com a Rua 06, no povoado de Souzalândia neste município, com a área total de 156,38 metros quadrados, tendo 8,50 metros de frente Rua Goiás, e divide – se: de um lado em 12,00 metros com a Rua 06, do outro lado em 14,50 metros com a outra parte do mesmo lote nº 17 e nos fundos em 11,00 metros com o lote nº 16 e ainda 3,54 de chanfrado. De propriedade do Sr. AUGUSTINHO MOREIRA DE LIMA, CI/RG nº 1.206.269-SSP/GO e CPF/MF nº 302.245.191-15, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado à Rua 50, Qd. 18, Lt. 08, no Povoado de Souzalândia, neste município. ADQUIRIU do Sr. GERSON GONÇALVES DA SILVA, CI/RG nº 2.465.991 2ª via SSP/GO e CPF/MF nº 479.983.261-15, brasileiro, solteiro, pintor, residente e domiciliado à Rua Essa de Queiroz, nº 07, Vitória/ES. Conforme escritura pública de compra e venda de 09-12-2.008, lavrada às folhas 176/177 do livro nº 059 do Tabelionato de Notas desta cidade. **Procedência: R02-1.771 folhas 82 do livro nº 2-F deste CRI.**

R01-4.210, Em data de 24.10.2011. Pela Escritura Publica de Compra e Venda de 21.10.2011, lavrada as folhas 17/18, do livro 067, do Tabelionato de Notas desta cidade, no valor de **R\$ 8.678,78**, no qual a: **EA DIAS GESTÃO EMPRESARIAL ME**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.216.789/0001-00, com sede na Quadra QND, lote 14, nº 18, sala 302, Taguatinga Norte/DF, neste ato representado por seu sócio **EDUARDO ARAÚJO DIAS**, brasileiro, solteiro, contador, portador da CI/RG nº 2.066.803 SESP/DF e CPF/MF nº 725.894.341-20, residente e domiciliado na QND 14, lote 18, sala 302, Taguatinga Norte/DF. ADQUIRIU do Sr. Augustinho Moreira de Lima, brasileiro, solteiro, motorista, portador da CI/RG nº 1.206.269 SSP/GO e CPF/MF nº 302.245.191-15, residente e domiciliada na Rua 502, Qd. 18, Lt. 08, no Povoado de Souzalândia, neste município. **Um imóvel urbano consistente de parte do lote nº 17 da quadra 23, situado na Rua Goiás esquina com a Rua 06, no povoado de Souzalândia neste município, com a área total de 156,38 metros quadrados, tendo 8,50 metros de frente Rua Goiás, e divide – se: de um lado em 12,00 metros com a Rua 06, do outro lado em 14,50 metros com a outra parte do mesmo lote nº 17 e nos fundos em 11,00 metros com o lote nº 16 e ainda 3,54 de chanfrado. Procedência Matrícula de nº 4.210, deste CRI.**

AVO2-4.210, em data de 12-01-2.012, Nos termos do requerimento particular de averbação de 11-01-2.012 e demais documentações exigidas e apresentadas, fica **AVERBADO** ao registro supra citado o seguinte: Declaro para todos os fins e efeitos de direitos, que procedi a empresa: **EA DIAS GESTÃO EMPRESARIAL ME**, já qualificada. **A CONSTRUÇÃO DE: Uma casa residencial, com 08 (oito) cômodos, construída de tijolos, coberta com telhas tipo plan, piso em cerâmica, com instalações elétrica e hidráulica completas, com a área total de 65,24 metros quadrados de área construída, tendo a mesma: uma (01) sala de estar, uma (01) cozinha, dois (02) quartos, um (01) banheiro social, uma (01)**

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua 02, Qd.03 Lts. 03 e 04, CEP: 76.390-000, Bairro Extrema, Barro Alto-GO

Fone (62) 3347-6106

CNPJ.: 02.685.097/0001-49

Oficial Registrador: Julian Augusto Gontarski

área de serviço, uma (01) varanda e uma (01) garagem. Tudo de conformidade com o projeto arquitetônico elaborado pelo Engenheiro Civil Cirineu Dias de Oliveira – CREA Nº 2.443/D-GO. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 00001909.2011.248630-10, Bem com Alvará de Construção de nº 036/2011, datado de 11-11-2.011, Alvará de Habite-se de nº 022/2011 datado de 22-12-2.011, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal de Barro Alto/GO, concedendo a licença para a referida obra e sua habitação. Licença Municipal Ambiental nº 00500/2.011, datada de 03-11-2.011 e Certidão de Uso e Ocupação do Solo, datada de 03-11-2.011, ambas emitidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste município. Construção esta edificada sobre parte do lote nº 17, da quadra 23, sito à Rua Goiás, no Povoado de Souzalândia, neste município, com área de 156,38 metros quadrados. **PROCEDÊNCIA: RO1-4.210 DESTE CRI.**

R03-4.210, em 30-01-2.012, pelo instrumento particular de compra e venda de unidade isolada com obrigações e alienação fiduciária –Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 30-01-2012 com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, no qual o Sr. **GERANILDO DE BARBOSA**, CI/RG nº 3502650-7990111 DGPC/GO e CPF/MF Nº 624.808.551-04, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, residente e domiciliado na Qd.27, casa 60, nesta cidade. **Adquiriu** da empresa EA Dias Gestão Empresarial ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 12.216.789/0001-00, com sede na quadra QND. Lote 14, Nº 18, sala 302, Taguatinga Norte/DF, neste ato representado por seu sócio Sr. Eduardo Araújo Dias, brasileiro, solteiro, contador, portador da CI/RG Nº 2.066.803 SESP/DF e CPF/MF Nº 725.894.341-20, residente e domiciliado na QND 14, Lote 18 sala 302, Taguatinga Norte/DF. **Uma casa residencial com 08 (oito) cômodos, construído de tijolos, coberta com telhas tipo plan, peso em cerâmica com instalações elétrico e hidráulica completas com a área total de 65,24 metros quadrados de área construído, tendo a mesma 01 (uma) sala de estar; 01(uma) cozinha; 02 (dois) quartos, 01(um) banheiro social, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) varanda e 01 (uma) garagem. Edificada sobre parte do lote nº17 da quadra 23, situada na Rua Goiás esquina com a Rua Goiás esquina com a Rua 06, no Povoado de Souzalândia, neste município, com a área de 156,38 metros quadrados.** com as divisas constantes na matrícula supra. O imóvel acima referido fica alienado nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei nº 9.514/94 em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CGF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03/04, Brasília/DF. Valor da operação **R\$ 78.243,00**, Desconto **R\$ 6.243,00**, valor da dívida **R\$ 72.000,00**, valor da quantia fiduciária **R\$ 80.0000,00**, com vencimento final para 30/01/2037. Tudo de conformidade com as cláusulas e condições constantes em sua íntegra. **PROCEDÊNCIA R01-4.210 E AV02-4.210, deste CRI.**

AV04-4.210. AVERBAÇÃO - Em data de **21 de julho de 2025**. Conforme Lei Municipal nº. 429/95 do Autógrafo de lei nº. 020/95, O Povoado de Souzalândia foi elevado a condição de distrito, passa este a ser denominado de **DISTRITO DE SOUZALÂNDIA**.

AV05-4.210. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - Protocolo nº. 36.323. Registro realizado em 24 de julho de 2025. Nos termos do Requerimento datado de 14/05/2025. A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, por seu representante legal Milton Fontana

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua 02, Qd.03 Lts. 03 e 04, CEP: 76.390-000, Bairro Extrema, Barro Alto-GO

Fone (62) 3347-6106

CNPJ.: 02.685.097/0001-49

Oficial Registrador: Julian Augusto Gontarski

(Gerente de Centralizadora), portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02167598476 Detran/SC, onde consta o RG nº 1616101 SSP/SC e CPF nº. 575672049-91, conforme Substabelecimento de procuração lavrada em 17/04/2025 às fls. 200 do Livro nº. 3623-P, prot: 062566 do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, oriunda da procuração lavrada em 27/03/2025 às fls. 100 do Livro nº. 3621-P, prot: 462390 do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF; na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 844440011606, registrado na matrícula(s) nº(s). 4210, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem **requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, se houver.** Foi apresentado a Guia de recolhimento do ITBI - DUAM nº. 106168, nº. do documento: 3896, devidamente quitada junto Caixa Econômica Federal -CEF pelo valor de R\$ 1.795,49 (um mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos). **Valor total da consolidação é de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais).** Todos os documentos necessários à sua concretização foram apresentados através do Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis (ONR) – Protocolo IN01173270C. **Emolumentos/Tax.Jud./ISS/Fundos:** Prenotação R\$ 33,56 + Busca R\$ 22,97 + Averbação com valor econômico R\$ 972,91; Total R\$ 1.029,44. Selo eletrônico de fiscalização nº. 02152507164875926910014 – Consulte esse selo em: <https://portal-extrajudicial-tjgo.com/>. **Procedência Registro de nº. R03-4.210, deste CRI.**

REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Barro Alto/GO, 25/07/2025 .

Mariza Tavares Ferreira
Sub-Oficiala Registradora

Taxa Judiciária R\$ 19,17.
Emolumentos: R\$ 88,84.
Fundos Estaduais: R\$ 21,54.
Valor Iss.:R\$ 4,44



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

02152507234322234420001

Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>